



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 310/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício Nº 360/2010 datado de 13 de setembro de 2010, constante do processo Nº 10467435-0, em que a gestora do município de Barbalha, encaminha relatório de contas devidas pelo SUS ao **Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo** no valor de R\$ 167.691,25, (cento de sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), referente a atendimento hospitalar excedente, e solicita ao Estado o pagamento do débito;
2. O Parecer Nº 011/2010 da Coordenação de Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha, fls. 343 do referido processo, que conclui pelo pagamento do valor de R\$ 167.691,25, (cento de sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), ao Hospital São Vicente de Paulo referente às internações excedentes de pacientes realizadas no período de janeiro a dezembro de 2009;
3. O Parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA, que conclui pela autorização do pagamento administrativo do valor de R\$ 167.691,25, (cento de sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), com recursos federais disponíveis no Fundo Estadual de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Secretário de Saúde do Estado a transferir do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Barbalha, a quantia de R\$ 167.691,25, (cento de sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), para o pagamento de internações hospitalares excedentes de pacientes, realizadas do período das competências de janeiro a dezembro de 2009, pelo **Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo**, entidade filantrópica, com registro no CNPJ Nº. 03.284.505/0001-13 e CNES Nº.256421-1.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS